

L I D C
Em 13 / 04 / 05
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº 2531/2005
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 14 / 04 / 05

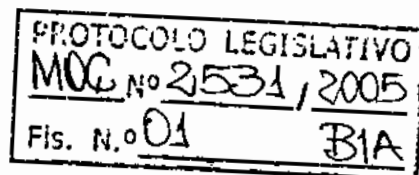
Prudente
Chefe da Assessoria do Plenário

**Parabeniza os líderes evangélicos
da Comunidade Evangélica Sara
Nossa Terra que menciona.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando os líderes Evangélicos, Bispo Arthur Fonseca, Bispo Jonas Veiga Coelho, Pr Francisco Evandro Parreira, Pr Lindemberg R. Boechat, Pr Edvaldo Santos Oliveira, Pra Lucinê Batista Bezerra, Pr Carlos Castro, Pr Neivaldo R. Dourado, Pr Valdemar Cunha Silva, Pr Éder Pereira Castro, Pr Domingos Carlos Dutra, Pr Elias Silva Junior, Pr João Batista, Pra Marinalva R. M. Gomes, Pr José Maria de Araújo Silva, Pr José Rodrigues de Oliveira, Pra Ana Célia Costa Lima, Pra Berenice Coelho, Dra Dulce Ane Bezerra Góis, Dr Adolfo Teixeira Pinheiro, Dr Ronaldo Junqueira e Dr José Gomes da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem como objetivo parabenizar os líderes evangélicos da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

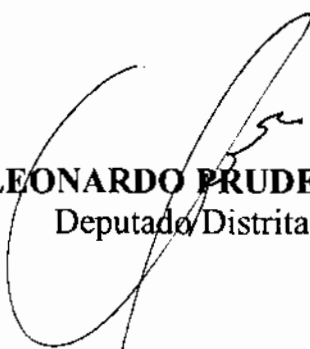
sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

Dentre os princípios e valores defendidos por esses líderes estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

Ser fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho são atribuições imprescindíveis.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

